



PROJETO DE LEI Nº 9.246/2022

Altera a Lei nº 6.731, de 18 de agosto de 2021.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.731, de 18 de agosto de 2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de **RUA FERNANDO ANTÔNIO SOUTO DE OLIVEIRA (FERNANDO DA CASA DO CAMPONÊS)**, antiga Via Local 04, a qual tem início entre o lote 15 da quadra D e o lote 09 da quadra E (Planta 207) e termina entre o lote 01 da quadra D e o lote 01 da quadra E (Planta 207), constante no loteamento **PARQUE RESIDENCIAL JARDIM DAS BROMÉLIAS** (Planta 207), localizada no Bairro **MAURÍCIO DE NASSAU**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES

1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES

2º Secretário

Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis